



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 274, DE 12 DE MARÇO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o teor do Ofício nº 03-CPA, resolve:

Alterar, em parte, Portaria nº 057/GR, de 16.01.2009, que designou a Comissão Própria de Avaliação, a fim de incluir em sua composição os abaixo relacionados:

Representação Discente

José Pedro da Silva (titular)

Jesu Costa Ferreira Júnior (titular)


**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 02 / 04 / 09**